

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 160

Natal/RN, 29 de Agosto de 2014.

(Sexta-feira)

COMANDANTE GERAL:.....Cel PM Francisco Canindé de Araújo Silva
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:..Cel PM Francisco Belarmino Dantas Júnior
DIRETOR DE FINANÇAS:.....Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:.....Cel PM Ângelo Mário de Azevedo Dantas
DIRETOR DE PESSOAL:.....Cel PM Edilson Fidélis da Silva
DIRETOR DE SAÚDE:Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE ENSINO:.....Cel PM André Luiz Vieira de Azevedo
DIRETOR DO CES:.....Cel PM Elias Cândido de Araújo
COMANDANTE DO CPI:.....Cel PM Francisco Reinaldo de Lima
COMANDANTE DO CPRE:.....Cel PM Francisco Canindé de Freitas
COMANDANTE DO CPM:Cel PM Wellington Alves Pinto

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

1ª P A R T E
(Serviços Diários)

I - SERVIÇO DE ESCALA

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 30 (Sábado)

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Duarte
Supervisor de Operação.....Cap PM Emanuel
Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Sylvio
Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Dêjair
Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Flávio/Sd PM Germano

Para o dia 31 (Domingo)

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Lisboa
Supervisor de Operação.....Cap PM Paulo
Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Kurt
Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Edvaldo
Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Kennedy

Para o dia 1º de Setembro (Segunda-feira)

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Kennedy
Supervisor de Operação.....Cap PM Palácio
Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Sanderson
Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Eromar
Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Flávio/Sd PM Germano

2ª P A R T E
(Ensino e Instrução)
Sem alteração

3ª P A R T E
(Assuntos Gerais e Administrativos)

II - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS

No dia 27 de agosto de 2014:

Cap PM **André Luiz Gomes dos Santos** por conclusão de dezesseis dias de férias.

Maj PM **Carlos Augusto Silva Dantas** por viajar às cidades do Rio de Janeiro/RJ e Cataguases/MG, no período de 28/08 a 1º/09/2014.

(Extraídas do Livro de Apresentação de Oficiais - Ajudância Geral).

Publique-se em BG.

III - ATO DO SECRETÁRIO DA SESED/RN - Transcrita do DOE de 29/09/2014 - Edição Nº 13.264.

PORTARIA Nº 211/2014-GS/SESED, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando-se o constante da Portaria 1.395/MJ, de 25 de agosto de 2014, onde foi instituída a Coordenadoria Integrada de Segurança Pública do Nordeste - CISP/Nordeste, publicado no DOU de 21 de agosto de 2014, às folhas 34 e 35;

Considerando-se que no Regimento Interno do CISP/NE são criados os Comitês Estratégicos Integrados Regionais - CESIR, como órgãos consultivos a serem instalados em cada um dos nove Estados da Região Nordeste, devendo ser presididos pelo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado;

Considerando-se também a criação das Comissões Integradas Estaduais de Segurança Pública - CIESP, como instância estadual encarregada de instituir oficinas temáticas para elaboração de estudos estratégicos, temáticos e operacionais, o intercâmbio de informações e a definição de prioridades;

Considerando-se a necessidade da realização de ações integradas, envolvendo as diversas instituições dos Sistemas de Segurança Pública, da Justiça e de outras áreas de Defesa e Proteção do Estado brasileiro, para o permanente enfrentamento aos crimes nos Estados do Nordeste;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê Estratégico Integrado Regional do Rio Grande do Norte - CESIR/RN, tendo a seguinte composição:

§ 1º São membros natos do CESIR/RN:

I - O Secretário de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, que será o Presidente, e em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituído pelo Secretário Adjunto da mesma Secretaria.

II - Órgãos vinculados: **Polícia Militar**, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e ITEP.

- SESED com todos os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado.

III - Órgãos Integrados:

- Superintendência da Polícia Federal do Rio Grande do Norte;

- Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Norte; e,

- Secretaria de Justiça e Cidadania do Rio Grande do Norte.

§ 2º Poderão ser convidados a participar do CESIR, representantes dos seguintes órgãos:

I - Organizações do Ministério da Defesa sediadas no Rio Grande do Norte;

II - Ministério da Fazenda/RN;

III - Superintendência da Agência Brasileira de Inteligência no Rio Grande do Norte - ABIN/RN;

IV - Superintendência da Receita Federal no Rio Grande do Norte;

§ 3º Outros órgãos das esferas federal, estadual ou municipal, de acordo com as necessidades identificadas pelo CESIR.

Art. 2º Fica criada a Comissão Integrada Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte (CIESP/RN) com as seguintes finalidades:

I - Instituir as Oficinas Temáticas;

II - Elaborar, por meio das Oficinas Temáticas, os planos táticos operacionais visando às ações integradas de segurança pública, segundo estratégias e diretrizes definidas pela Secretaria Executiva;

III - Fomentar a implementação do planejamento estratégico integrado elaborado pela SENASP/MJ, em proveito das ações de enfrentamento ao crime na Região Nordeste;

IV - Promover e garantir o perfeito intercâmbio de informações entre os órgãos integrantes da CISP/Nordeste; e

V - Identificar demandas e eleger prioridades, com base em diagnósticos.

Art. 3º A CIESP será composta por:

I - Presidente, a ser proposto pela SESED/RN, para indicação em conjunto com a SENASP/MJ;

II - Secretário Executivo, a ser indicado pela **Polícia Militar/RN**;

III - Gerente de Planejamento e Execução Operacional Integrado, indicado pela PC;

IV - Assessoria Técnico-administrativa, a ser indicada pela PRF;

V - Oficinas Temáticas, conforme composição a ser acordada entre os órgãos integrantes.

§ 1º O Secretário Executivo substituirá o Presidente em seus afastamentos e impedimentos legais.

§ 2º Os demais componentes da CIESP serão indicados pelo Presidente da CIESP, devendo pertencer aos órgãos integrantes do CESIR, de forma alternada e em sistema de rodízio.

Art. 4º Ficam criadas as seguintes Oficinas Temáticas:

I - Inteligência de segurança pública e investigação;

II - Logística: comunicação, equipamentos de vigilância e transporte e recursos financeiros;

III - Fiscalização de produtos controlados;

IV - Normatização;

V - Articulação institucional e interinstitucional; e

§ 1º Outras áreas, de Oficinas Temáticas poderão ser criadas, de acordo com as estratégias definidas para enfrentamento às organizações criminosas na região.

§ 2º Em cada Oficina Temática poderão ser criadas Sub-oficinas, com intuito de racionalizar e otimizar os trabalhos daquelas que lhes deram origem.

§ 3º As Oficinas Temáticas de que tratam o caput serão compostas por profissionais com conhecimento técnico e efetiva experiência nas respectivas áreas, indicados pelos representantes dos órgãos e instituições que compõem a CISP/Nordeste, cujas atribuições guardem relação direta ou indireta com a matéria debatida.

§ 4º Os profissionais que comporão as Oficinas Temáticas deverão ter conhecimento dos meios disponíveis no órgão ou instituição a qual pertençam para efetiva aplicação operacional.

§ 5º A SENASP/MJ e a SESGE/MJ poderão designar representantes para fomentar a criação e funcionamento das Oficinas Temáticas, acompanhando os trabalhos desenvolvidos e proporcionando a assessoria necessária para a perfeita integração dos órgãos e instituições envolvidas, bem como do efetivo cumprimento dos Planos Integrados.

§ 6º Na área temática do inciso III do caput, deverão ser respeitadas as atribuições e competências do Ministério da Defesa, exercidas pelo Exército Brasileiro;

§ 7º As reuniões das Oficinas Temáticas ocorrerão conforme plano de trabalho apresentado pelo Presidente da CIESP/RN, documento que será encaminhado à SENASP/MJ para efetivo acompanhamento.

Art. 5º As Oficinas Temáticas têm por finalidade:

I - Desenvolver estudos com base em análises estatísticas, investigativas e de inteligência; e

II - Elaborar planos e protocolos integrados voltados para a área de segurança pública, visando o enfrentamento ao crime na Região Nordeste, descrevendo os processos e os procedimentos de respostas às demandas existentes, viabilizando ainda a integração entre os órgãos e instituições envolvidas.

Art. 6º As Oficinas Temáticas serão compostas por membros natos e membros convidados.

§1º São considerados membros natos das Oficinas Temáticas da CIESP/RN os representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

II - DPF - Superintendência no RN;

III - DPRF - Superintendência no RN;

IV - Polícia Civil/RN;

V - Instituto de Polícia Técnica e Científica - ITEP/RN;

VI - **Polícia Militar/RN;**

VII - Corpo de Bombeiros Militar/RN; e

VIII - Outros órgãos ou instituições públicas, definidos pelo Presidente da CIESP/RN de acordo com as especificidades locais ou regionais.

§ 2º Poderão ser membros convidados das Oficinas Temáticas da CIESP/RN os representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e instituições:

I - Ministério da Fazenda/RN;

II - Ministério da Defesa/RN;

III - Receita Federal/RN;

IV - Superintendência da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN/RN;

V - [Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC](#);

VI - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;

VII - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NAVISA;

VIII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

IX - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;

X - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO;

XI - Guardas Municipais;

XII - Autoridade Portuária;

XIII - Departamento de Trânsito;

XIV - Órgão Executivo Municipal de Trânsito;

XV - Secretaria de Fazenda Estadual;

XVI - Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN;

XVII - Departamento de Estradas de Rodagem - DER; e

XVIII - Outros órgãos ou instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, definidos pelo Presidente da CIESP de acordo com as especificidades locais ou regionais.

§ 3º Será designado um Relator, pelo Presidente da CIESP, dentre os membros natos das Oficinas Temáticas.

Art. 7º Ao Presidente da CIESP/RN incumbe:

I - Nomear, por ato interno, os demais membros designados ou indicados;

II - Instituir as Oficinas Temáticas, viabilizando sua composição de acordo com as indicações dos órgãos e instituições membros;

III - Nomear o Relator das Oficinas Temáticas;

IV - Convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias;

V - Viabilizar a execução das propostas da CIESP/RN;

VI - Representar externamente a CIESP/RN ou designar quem o faça, sempre que houver impedimento do Secretário Executivo;

VII - Dispor sobre as atividades internas e os demais assuntos administrativos da CIESP/RN;

VIII - Prestar esclarecimentos ou informações ao CESIR/RN, sempre que solicitado, bem como observar as diretrizes ou orientações estratégicas por este definidas; e

IX - Relatar, mensalmente, à Secretaria Executiva da CISP/Nordeste, o andamento e os resultados dos trabalhos da Comissão e das Oficinas Temáticas, bem como prestar as informações e esclarecimentos necessários, quando solicitado.

Art. 8º Ao Secretário Executivo da CIESP/RN incumbe:

I - Orientar, elaborar, controlar e acompanhar o plano de trabalho da CIESP/RN;

II - Orientar e acompanhar o plano de trabalho das Oficinas Temáticas;

III - Orientar e controlar as atividades administrativas da CIESP/RN, do Gerente de Planejamento e Execução Operacional Integrada, da Assessoria técnico-administrativa, bem como das Oficinas Temáticas;

IV - Viabilizar e controlar a logística de recursos humanos, materiais, bem como equipamentos de comunicação e informática necessários ao bom funcionamento da CIESP/RN;

V - Manter o fluxo de comunicações e informações entre a CIESP/RN, o CESIR/RN e a SENASP/MJ, respeitadas as competências e atribuições do Presidente; e

VI - Dar cumprimento às orientações do Presidente da CIESP/RN e a este prestar informações sobre as atividades em andamento, bem como sobre as providências adotadas.

Art. 9º Ao Gerente de Planejamento e Execução Operacional Integrada caberá a assessoria direta ao Secretário Executivo da CIESP/RN nas questões de planejamento e execução operacional, incumbindo ainda:

I - Uniformização e padronização de documentos de planejamento;

II - Consolidação e integração dos protocolos e planos táticos operacionais produzidos pelas Oficinas Temáticas;

III - Redação final e relatoria do plano integrado de segurança pública para o Estado; e,

IV - Sugestão ao Secretário Executivo de eventuais acréscimos ou retificações aos planos táticos operacionais apresentados pelas Oficinas Temáticas.

Art. 10 Ao Assessor técnico-administrativo compete o apoio aos integrantes da Comissão, incumbindo ainda:

I - Preparar despachos e controlar o expediente do Presidente da Comissão;

II - Secretariar as reuniões e sessões, lavrar as atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões;

III - Providenciar a execução do trabalho de digitalização de documentos e manutenção do arquivo; e

IV - Dar cumprimento às demais atividades administrativas da Comissão, bem como das Oficinas Temáticas, conforme disposições do Presidente e do Secretário Executivo da CIESP.

Art. 11 As sessões da CIESP/RN serão:

I - Ordinárias; e

II - Extraordinárias.

§ 1º As sessões ordinárias ocorrerão mensalmente, na última semana de cada mês, em data definida pelo Presidente da CIESP/RN, a ser divulgada com antecedência mínima de dez dias.

§ 2º As sessões extraordinárias da CIESP/RN instalar-se-ão por maioria simples de seus membros, mediante convocação do Presidente, com antecedência mínima de três dias úteis.

§ 3º A SENASP/MJ, ou os membros da CISP/Nordeste ou os membros da CESIR/RN poderão solicitar ao Presidente da CIESP a convocação de sessões extraordinárias, desde que assuntos urgentes e relevantes assim o recomendem.

Art. 12 As sessões ordinárias da CIESP terão o seguinte procedimento:

I - abertura;

II - Apreciação e aprovação da ata da sessão imediatamente anterior;

III - relatos sintéticos acerca dos trabalhos das Oficinas Temáticas;

IV - Leitura da pauta do dia;

V - Discussão e deliberação sobre a pauta; e

VI - Outros assuntos julgados convenientes pelo Presidente.

§ 1º Após cada sessão, no prazo de até cinco dias úteis, as atas serão enviadas, por meio eletrônico, aos participantes da respectiva sessão para análise e observações, devendo ser devolvidas à Secretaria Executiva da CIESP, em até dois dias úteis, para homologação ou para eventuais correções, ou inseridas no INFOGGI do Portal SINESP.

§ 2º Transcorrido o prazo de sete dias úteis, as atas serão consideradas homologadas em sua integridade.

Art. 13 As reuniões técnicas das Oficinas Temáticas ocorrerão mediante convocação do Presidente da CIESP ou por deliberação de seus membros, de acordo com a necessidade das definições operacionais.

Art. 14 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Executiva do CISP e, em última instância, pelo colegiado.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

General ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social.

IV - LIMITE QUANTITATIVO

PORTARIA Nº 165/2014-DP/4, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, e com base no artigo Nº 26, § 1º, e o artigo 56, inciso VIII, do Decreto Estadual Nº 6.892, de 19 de abril de 1976, alterado pelo Decreto Estadual Nº 18.175, de 12 de abril de 2005, que regulamentou a Lei Estadual Nº 4.533, de 18 de dezembro de 1975, que dispões sobre as promoções de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, e ainda conforme o que preceitua o Decreto Estadual Nº 20.663, de 15 de agosto de 2008, RESOLVE:

1. Fixar o presente Limite Quantitativo, organizado pela Comissão de Promoção de Oficiais (CPOPM), a fim de organizar os Quadros de Acesso para as promoções previstas para o dia **25 de dezembro de 2014**, conforme Quadros abaixo:

I - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM)

TENENTE CORONEL

1. **RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE COSTA**
2. **ITALON FERREIRA DE ARAÚJO**
3. **ULISSES NASCIMENTO DE PAIVA**
4. **KLÉCIUS BANDEIRA CAVALCANTI**
5. **NATAN JORGE DE MELO JÚNIOR**

6. JOSÉ LEÃO FILHO
7. JOÃO MARIA DOS SANTOS
8. EDMUNDO CLODOALDO DA SILVA JÚNIOR
9. WELLINGTON ARCANJO DE MORAIS
10. SAIRO ROGÉRIO DA ROCHA E SILVA
11. MARCONE EDSON ALBUQUERQUE SANTOS
12. DANCLEITON PEREIRA LEITE
13. ELYAUSE MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
14. JOSIMAR DE LIMA
15. MARCOS ANTÔNIO DE JESUS MOREIRA
16. LENILDO MELO DE SENA
17. ROMUALDO BORGES FARIAS
18. RAIMUNDO ARIBALDO MENDES DE SOUZA
19. ANDRÉ GUSTAVO DE MORAES VESPAZIANO BORGES
20. ANGÉLICA FERNANDES DE AZEVEDO
21. ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVEDO JÚNIOR
22. FRANCISCO ALVIBÁ GOMES FERREIRA
23. OSMAR JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA
24. AGNALDO PIRES FILHO
25. MARCOS BAPTISTA MENDES
26. JOSÉ SILVANO FERREIRA
27. ÂNGELO RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR
28. FRANCISCO CANINDÉ SPÍNOLA
29. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
30. JAIR JUSTINO PEREIRA JÚNIOR
31. ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO
32. MARCOS VINÍCIUS SILVA DA CRUZ
33. TÚLIO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA
34. EDWIN ALDRIN SALVIANO DE BRITO
35. MARGARIDA BRANDÃO FERNANDES
36. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR

MAJOR

1. MARIA TEREZA MELO DOS SANTOS BOGGIO
2. WASHINGTON FERREIRA FONTES
3. FRANCISCO FLÁVIO MELO DOS SANTOS
4. MARCOS ALEXANDRE CORTEZ FERNANDES
5. GASPAR ÊNIO LINHARES
6. OÍZES LAGO DE SOUZA JÚNIOR
7. WILSON FORMIGA BRANDÃO NETO
8. ILO BEZERRA DAMASCENO JÚNIOR
9. ENOS FERNANDES DE SOUZA
10. JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
11. FÁBIO ANDRÉ PESSOA DE ARAÚJO
12. ALESSANDRO DE OLIVEIRA GOMES
13. CICERO FRANCISCO CARDOSO
14. CARLOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA MEDEIROS
15. GILBERTO TRINDADE DA COSTA
16. LIDIANE MARIA CLEMENTINO DA SILVA OLIVEIRA
17. FRANCISCO EDILSON FERNANDES

18. **ISABEL** MELO DOS SANTOS
19. CARLOS ANDRÉ **CORREIA LIMA** MORENO
20. DIVANALDO **MARQUES** DUARTE
21. **EDUARDO FRANCO** CORREIA CRUZ
22. MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA **LISBOA**
23. **GEOVANNE** MEDEIROS PINHEIRO
24. RODRIGO **TRIGUEIRO** FÉLIX DA SILVA
25. **WELLINGTON** CAMILO DA SILVA
26. **ARTHUR** EMÍLIO MONTEIRO DE ARAÚJO
27. FRANCISCO EWERTON **PARAGUAI** COSTA
28. MANOEL **KENNEDY** NUNES DO NASCIMENTO
29. **MARLON** DE GÓIS BAY
30. JÚLIO CÉSAR FARIAS **VILELA**
31. ANTÔNIO **MARINHO** DA SILVA
32. **DIMAS** VICENTE DA SILVA
33. MAIRTON DANTAS **CASTELO BRANCO**
34. **EZAÚ** MACEDO DE MEDEIROS
35. CONSTANTINO **EMILIANO** LOIOLA
36. **HUMBERTO** HERMÓGENES PIMENTA
37. ANDRÉ LUIZ **FERNANDES** DA FONSÊCA
38. JOE **WEIDER** MEDEIROS DO NASCIMENTO
39. ANTÔNIO **PESSOA** DE SOUZA JÚNIOR
40. **ALIM** REIS CAVALCANTE
41. CÍCERO JORGE DE **HOLANDA** GUEDES
42. **CARLOS** EDUARDO **LEÃO** DE M. COSTA
43. JOÃO CARLOS **ASSUNÇÃO** PEREIRA DE OLIVEIRA
44. CARLOS KLEBER CALDAS **MACEDO**
45. **NILTOILDO** MEDEIROS DANTAS
46. **ELTON** SOARES BEZERRA
47. DOMINGOS SÁVIO DE ARAÚJO **SANTIAGO**
48. **KEGINALDO** SOARES DA SILVA
49. RAIMUNDO **FLORÊNCIO** DA SILVA JÚNIOR
50. EDMILSON RODRIGUES **FONTES**
51. DAVI ALVES **CAVALCANTI**
52. FRANCISCO BORGES DA **SILVA NETO**
53. **ALEXANDRE** CORREIA COSTA
54. CLÁUDIO **AUGUSTO** FERREIRA ALVES
55. **EDUARDO** FRANCISCO DA SILVA
56. JOÃO SEVERINO DA **SILVA FILHO**
57. JOÃO **CARLOS** AUGUSTO DE SOUSA
58. FRANCISCO HERIBERTO **RODRIGUES** BARRETO
59. **JOSEMÁRIO** XAVIER DE PAIVA
60. FRANCISCO DE **ASSIS** FERREIRA DOS SANTOS
61. **WALMARY** COSTA
62. **GENILTON** TAVARES
63. FRANCISCO CANINDÉ **FERREIRA** DA COSTA
64. GEORGE **BARRETO** DE LIRA
65. WALLACE RUSEVEL DIÓGENES DE **QUEIROZ**

CAPITÃO

1. **ADILSON** GONÇALVES PEREIRA
2. WANDERLEY GALDINO **SOARES**
3. **GUGLIÊNIO** MARCONIEDSON SIQUEIRA
4. **MARCELO ANTONIO** BORGES ÁLVARES
5. **EGITTO** FREIRE DA SILVA
6. **EDSON** SILVÉRIO
7. **MAXIMILIANO** LUIZ BEZERRA FERNANDES
8. HAROLDO TAVEIRA **EGÍDIO**
9. **MARCONDE** FERNANDES DO NASCIMENTO
10. **JUSCELINO** MARTINS GRILO FERNANDES HOLANDA
11. **VALBER** PEREIRA DE MOURA
12. HELBER ARAÚJO DE SOUZA **NUNES**
13. **NILO HENRIQUE** NUNES CALDAS
14. REGINALDO NUNES DA **SILVA**
15. **SÉRGIO** LUÍS DE MOURA
16. JAILSON **ANDRELINO** DE SOUSA CAVALCANTE
17. **ALEX SANDRO** DO AMARAL FAGUNDES
18. **JOÃO BOSCO** FERNANDES JÚNIOR
19. JOSÉ MARCOS HONORATO DE **CARVALHO**
20. **HARRISON** MOREIRA DE OLIVEIRA
21. **LUIZ CARLOS** DE OLIVEIRA
22. **ROSALINA** DE SOUZA CÂMARA
23. **GABRIELA** DOMITILDES DA SILVA XAVIER
24. **MAGNA CELY** SANTOS BEZERRA DE MORAIS
25. **PETTRA** BARBOSA DE MELO VARELA
26. JOFFREY PEYRAC DE **ALBUQUERQUE** GALVÃO
27. FLÁVIO ROBERTO **BANDEIRA** DO NASCIMENTO
28. JOÃO **BATISTA** DA SILVA
29. **TASSO** ARCANJO DE CARVALHO
30. **MARCELO DANTAS** DE MEDEIROS
31. MICHEL **ALVARENGA** SANTOS
32. **CYNTHIA** CIPRIANO FAGUNDES DA SILVA
33. **GIVANILDO** GOMES DO NASCIMENTO
34. **ANDRÉ** LUIZ ARAÚJO FREIRE
35. **RENATO** TROVÃO DE MEDEIROS
36. **RICARDO** LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
37. **QUEILA** SOARES DE OLIVEIRA
38. **WALTER** LÚCIO MONTEIRO DOS SANTOS
39. JACKSON **WANDERLEY** SANTOS CUNHA
40. **FLÁVIO** SILVA DE MEDEIROS
41. MARCOS ANTÔNIO **TEODÓZIO** DE S. PAIVA
42. **LÍGIA** MAGNOS DE PAIVA ALVES ANDRÉ
43. EUDES **VALÉRIO** ANTUNES COELHO
44. **RANIERE** BEZERRA DA **COSTA**
45. DINNO **MAX** FERNANDES DA SILVA
46. **AUGUSTO** CÉSAR DA SILVA
47. **IVSON** LIMA DE ARAUJO
48. LUÍS FLÁVIO **RABELO** FERNANDES
49. **MOACIR** GALDINO
50. CLÁUDIO **HENRIQUE** DE SÁ RODRIGUES

51. INÁCIO **BRILHANTE** DE ARAÚJO FILHO
52. FRANKLIN CIRILO **RAMALHO**
53. EDUARDO QUEIROGA E SILVA **PALÁCIO**
54. **NAILTON** RODRIGUES DO NASCIMENTO
55. ISMAEL **SOUTO** GADELHA
56. NILSON **ARAÚJO**
57. **JOSENEIDE** XAVIER DE PAIVA
58. **SAULO** BANDEIRA GOMES DOS REIS
59. **CHARLESON** ALVES DOS SANTOS
60. JURANDIR **ANDRADE** DA COSTA
61. ADALBERTO PESSOA DE **ROURE**
62. **AMANDA** SOARES DE OLIVEIRA
63. ANTONIEL JORGE DOS SANTOS **MOREIRA**
64. **TIBÉRIO** TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA
65. **WELLINGTON** ALVES DE MELO
66. MANOEL DE **LIMA** ASSUNÇÃO
67. **ALEXANDRO** DE OLIVEIRA SOARES
68. **LEONARDO** ARAÚJO SILVA
69. MARIA **HELENA** MELO DOS SANTOS LINHARES
70. YURI PESSOA **FERRO**
71. **LEYLA** MACEDO NICÁCIO SILVA MOURA
72. MARCELO **EVARISTO** MENDES SANTANA
73. **IVÂNIA** BARRETO MEIRELES
74. ADOLFO GUSTAVO **FELIPE**
75. **ADERLAN** BEZERRA DE ARAÚJO
76. **SORAIA** MARIA BEZERRIL CASTELO BRANCO
77. JONAS ALVES **CABRAL** NETO
78. **GEÓRGIA** CRISTINA SOUZA CÂMARA
79. MARCELO MESSIAS **LITWAK**
80. **EDMEIRY** NEVES CASSIANO
81. **SYLMARA** CARVALHO DE ALMEIDA
82. MARCOS **SWAMI** DE SOUZA PEREIRA
83. HILGENSO **TORRES** TEIXEIRA DA SILVA
84. **EMANUEL** FREIRE DE MELO JÚNIOR
85. **MYRIA** DE FREITAS SUASSUNA
86. **ÊNIO** SILVA MACEDO
87. **PAULO CÉSAR** COSTA DA PENHA
88. **DENILSON** DOS SANTOS
89. FÁBIO **SANDRINE** PEREIRA DE LIMA
90. **BETÂNIA** DE OLIVEIRA SILVESTRE
91. **ANA PAULA** DA SILVA DANTAS

PRIMEIRO TENENTE

1. **ANDREY JACKSON** DA SILVA ALMEIDA
2. PAULO ALVES DE **ARAÚJO**
3. BENEDITO **GUEDES** BEZERRA NETO
4. EUDES DDE **FREITAS**
5. **RENIÊ** PEREIRA ABEL
6. **WAGNER** DE OLIVEIRA SOARES
7. JOSÉ **FERNANDES** BEZERRA NETO

8. EDSON APOLÔNIO DA COSTA NETO
9. **KLAUBER OLIVEIRA GURGEL**
10. DEMILSON **QUIRINO** DE MEDEIROS
11. **MÁRCIO MARLON SOARES DE LIMA**
12. EANN **STYVENSON** VALENTIM MENDES
13. LUÍS **EDUARDO** MOREIRA FERREIRA
14. ANEIKSON **LUIZ** COSTA GOMES
15. CRISTIANO **HERONILDES** COSTA DA SILVA
16. JOSÉ MAURÍCIO DE **PONTES FILHO**
17. JOÃO JOSÉ DE SOUZA **ALMEIDA**
18. JOSÉ JEOVÁ DOS **SANTOS JÚNIOR**
19. GUSTAVO LUIZ **DANTAS** GUIMARÃES
20. **WILLIAM** DANILO FERNANDES PIRES
21. ANDRÉ LUIZ DE MENEZES **NUNES**
22. DJALMA **ROMUALDO** SOUSA BRITO GALVÃO
23. FRANCISCO TANCREDO **COSTA E SILVA**
24. FLÁVIO **VALDEZ** MARTINS DA SILVA FILHO
25. **ALAM** BRUNO BRAZ SANTOS
26. **ISAAC** GABRIEL PAIVA
27. JOÃO **PAULO GONDIM** CAMILO
28. AILTON MEDEIROS DA **TRINDADE**
29. MARCUS **RODRIGUES** DA SILVA
30. SÁVIO **DIOMEDES** PAIVA DINIZ
31. **OZIEL PEREIRA** DA SILVA
32. EWERTON **ELIAS** DE FIGUEIREDO NUNES
33. JOÃO PEREIRA DA SILVA **JÚNIOR**
34. **MYCAEL** CAMPOS SILVA
35. DIEGO JOSÉ **MORAIS** FERREIRA
36. CLEITON DA SILVA **RAMALHO**
37. ÉLVIO **ANDERSON** MAIA LIMA
38. **LENARTE** DE HOLANDA AZEVEDO SILVA
39. **GUSTAVO** BRUNO DA SILVA
40. BRUNO HENRIQUE BEZERRA **GUIMARÃES**
41. TED **MANASSÉS** DA SILVA BARBOSA
42. **RAPHAEL** CYRNE DANTAS NUNES DO NASCIMENTO
43. GUSTAVO HENRIQUE **CRAVEIRO** COSTA
44. **ALANN** LIMA DOS SANTOS
45. DANIEL ISAAC BARROS DE SOUZA **LEÃO**
46. FLÁVIO ISAIAS DE **MACEDO**
47. **WINSTON** HÉLIO DE ARAÚJO COUTINHO
48. **CARLOS** JORGE TAVARES DA SILVA
49. JOÃO BATISTA DOS **SANTOS**
50. JONATHAN **CAMPOS** DE AZEVEDO
51. THIAGO **CÉSAR** FAGUNDES SANTOS
52. JOSENILDO **VILELA** DE OLIVEIRA
53. WAGNER HENRIQUE DE **FARIA**
54. **IRANILDO** FÉLIX DE SOUSA
55. TIAGO GONÇALVES **SOUSA** DE MELO
56. FÁBIO FURTADO **MUSSULY**
57. RODRIGO SILVA DE **ARRUDA**

58. JOSUÉ **JÁCOME** FILHO
59. **EROMAR** SÁTIRO DE BARROS JÚNIOR
60. **JÚLIO CÉSAR** DE OLIVEIRA SOARES
61. WAGNER ANDRADE **ARAÚJO**
62. **MÁRIO JORGE CONTE** GOMES JÚNIOR
63. CLAYTON **CARVALHO**
64. MANOEL APARECIDO DE **FIGUEIREDO**

SEGUNDO TENENTE

13. **AMÂNCIO** DOS SANTOS SOUZA
14. FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA **PEIXOTO**
15. MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS **QUEIROZ**
16. ANDRÉ LUÍS **VALADARES** CRUZ
17. RICARDO DE LIMA **LARANJEIRA**
18. **FERNANDO** LIMA BATISTA
19. DIEGO DE SOUZA **MEIRA** SILVA
20. **WILLAME** BRUNO DA SILVA BARBOSA
21. WIVEL ANTÔNIO PEREIRA DE **CASTRO** JÚNIOR
22. ANTÔNIO **EGNEFRAN** DE ALMEIDA DIAS
23. **FRANCIMÁRIO** WAGNER SANTOS SILVA
24. RAFAEL **SOARES** RIBEIRO
25. REIDSON **CRISANTO** DA SILVA
26. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES **BEZERRA**
27. LUIZ EUGÊNIO **BARROS** FERNANDES DA COSTA
28. AUGUSTO CÉSAR **GADELHA** GONÇALVES
29. RAFAEL **SOUZA** DIAS
30. **DIOGO** JUAREZ ARAÚJO DE OLIVEIRA
31. DAYVD **ALLISSON** DA SILVA MENEZES
32. **ALCINO** LEONARDO DE ALMEIDA FILHO
33. GUSTAVO HENRIQUE LINS **BARRETO**
34. **FELIPE** THIAGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA DE SOUZA
35. DOMICIANO CAVALCANTE DE **AGUIAR** FILHO
36. LUCIANO **CLÁUDIO** SILVA DE OLIVEIRA
37. RAFAEL **FONSECA** ALVES
38. ANDRÉ CÍCERO **FIRMINO** DA SILVA
39. MORENO MEDEIROS DANTAS **MONTENEGRO**
40. **JOSÉ** FRANCISCO DA COSTA **NETO**
41. EVERTHON **VINÍCIO** GUABIRABA DE LIMA
42. MANOEL **MESSIAS** DA COSTA
43. ARTHUR FERNANDES **DINIZ**
44. FLÁVIO OLIVEIRA **AMORIM**
45. **MOAB** BATISTA DE LUCENA
46. JOSÉ LUCIANO DA SILVA **CRUZ**
47. FRANCIÉLIO **MIRANDA** BATISTA
48. CARLOS MANOEL DE **FARIAS**
49. UBIRATAN FERNANDES **BONNER** DE ARAÚJO
50. FRANK ROUBERT DE CASTRO **WOLCZAK**
51. YOUSSEF ALI **ABDO** JÚNIOR
52. **ROGÉRIO** BRAZ DO NASCIMENTO
53. ANTÔNIO **FAUSTINO** DA COSTA JÚNIOR

54. **ALEXSON** SARAIVA PINHEIRO DE ARAÚJO
55. **LUÍS** FELIPE CÂMARA COSTA
56. **NÍCOLAS** NEVES BEDA
57. LEONARDO OLIVEIRA **FREIRE**
58. **THALES** EDUARDO DA SILVA BARROS
59. **PAULO** SÉRGIO SILVA DE SOUZA
60. **JARDEL** CLÉBER DE ARAÚJO
61. WILK **MAGNOS** MOURA DE ASSIS
62. CLAUSAN **LIANO** DANTAS SANTOS
63. **DANIEL** RODRIGUES DO **LAGO** MOURA
64. **JÚLIO** BATISTA DA SILVA JÚNIOR
65. **GENTILLI** ANDERSON LIMA DA SILVEIRA
66. **MOISÉS** DE ALMEIDA SANTOS
67. ULISSES CARVALHO **ALVES**
68. MILLEND **GARCIA** DE MACEDO ARAÚJO
69. **DEMÉTRIO** CORRÊA TINDÔ
70. **JORGIVAN** DE SOUSA PEREIRA
71. EDMILSON **PAULINO** DA SILVA
72. ALEXANDRE **LOPES** DE ANDRADE GOMES
73. LUCIANO DA **COSTA** E SILVA
74. JOSÉ **PEDRO** AZEVEDO DA SILVA
75. **JOSEAN** DANTAS DE ARAÚJO NASCIMENTO
76. **EWERTON** DE MOURA AZEVEDO
77. **ROMÃO** INÁCIO DA SILVA JÚNIOR
78. **GEÓRGI** TOMAZ DE SOUSA
79. **EDMILSON** BATISTA DA SILVA
80. JOÃO GOMES DA **SILVA NETO**
81. BRUNO RODRIGUES DE **OLIVEIRA**
82. **JEAN LIMA** CARVALHO
83. **JÚLIO CÉSAR** ALVES DE ARAÚJO
84. **RENÊ** DA SILVA PEREIRA
85. TIAGO **MORAIS** COSTA
86. GOTARDO **GONÇALVES** DE ARAÚJO
87. KALISTRATO CUSTÓDIO **VALCÁCIO**
88. **DANIEL** DA COSTA BEZERRA
89. JEFFERSON SILVA **ANDRADE**
90. PAULO EDUARDO DA COSTA **PASSOS**
91. **VINÍCIUS** CÉSAR MEDEIROS OLIVEIRA
92. **DENIS** DE AZEVEDO QUIRINO
93. CHARLYS **DELANO** NÓBREGA SOARES
94. PETRÚCIO **PERTESON** DE MEDEIROS
95. ABDENAGO **DIAS** MATIAS
96. RAFAEL ANDERSON PAULINO **AVELINO**
97. **UGO LEITE** RODRIGUES DO NASCIMENTO
98. **DIEGO** SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA
99. CRISTIANO SILVA DE **LIRA**
100. PAULO **ROBERTO** PEREIRA LIMA
101. LUIZ ANTÔNIO **ALMEIDA** DO NASCIMENTO
102. JOÃO PAULO DIAS **LOUZADA**
103. **DASTAEV** CYRENEU LOPES DA SILVA GOMES

II - QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS - MÉD)

TENENTE CORONEL

1. **SILVÉRIO** SOARES DE SOUZA MONTE
2. **ALEXANDRE** MAGNUS DOS SANTOS NOBRE

MAJOR

1. PAULO EDUARDO F. MONTEIRO **CAVALCANTI**
2. **RICARDO JORGE** DE QUEIROZ E SILVA
3. JOSÉ **MARTINS** DE MENDONÇA NETO
4. **CARLOS** ALBERTO PASSOS NETO
5. **ANA HELENA** GARCIA DE ARAÚJO BEZERRA
6. **PAULO ROBERTO** PAIVA FERNANDES
7. **ANTÔNIO** AUGUSTO SANTIAGO SOBRINHO

CAPITÃO

1. **RODRIGO** BASTOS **GRUNEWALD**
2. ÊNIO DE OLIVEIRA **PINHEIRO**
3. **KURT** CLÉSSIO M. FIGUEIREDO DE MENDONÇA
4. **EPITÁCIO** DE ANDRADE FILHO
5. **JOÃO CARLOS** DA SILVA FILHO
6. **INAVAN** LOPES DA SILVEIRA
7. JOÃO **LADISLAU** DE ASSUNÇÃO
8. **MANOEL** DE FREITAS **NOBRE**
9. **LUCIEN** BORGES DANTAS
10. **HAROLDO** BEZERRA MARQUES DE SOUZA
11. **MÚCIO** AURÉLIO DO NASCIMENTO LUZIA
12. **ANDRÉ** NUNES DE AQUINO FILHO

PRIMEIRO TENENTE

1. **FELIPE** EDUARDO FERNANDES **GUERRA**
2. **GEORGINO** HENDERSON PEREIRA LEMOS
3. **BEATRIZ** CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA
4. **RÔMULO** PEREIRA DOS SANTOS
5. RODRIGO DE VILAR E **FURTADO**
6. **VLADIMIR** GODEIRO F. RABELO CALDAS
7. JOSÉ DOS SANTOS **JÚNIOR**
8. ANTÔNIO **FERNANDO** COELHO JÚNIOR
9. **MARIA GORETTI** ARAÚJO SOUTO
10. FRANCISCO **EDÊNIO** REGO COSTA

III - QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS - DEN)

TENENTE CORONEL

1. **RICARDO LUIZ** DOS SANTOS SOUZA
2. JOSÉ **FERNANDES** DE PAIVA
3. **GERMANO** DE LELIS BEZERRA NETO

MAJOR

1. **STEFANO** GIOVANNI ALMEIDA DE ARAÚJO
2. **DEMÓCRITO** DE ALMEIDA ASSIS FILHO
3. **RICARDO** LUIZ ARAÚJO DE **SÁ**
4. **SINAIDA** REGO MARCELINO
5. **CRISTIANE** MADRUGA DOS SANTOS SOUZA

CAPITÃO

1. **SANDERSON LOPES CARLOS**
2. **SYLVIO DE HOLANDA FONTES**
3. **ANTONIO CAPISTRANO FERREIRA NOBRE NETO**
4. **NÍVIA DIAS DE MEDEIROS DANTAS**
5. **SUSANNE DE SOUZA OLIVEIRA**

SEGUNDO-TENENTE

1. **MARCO AURÉLIO MEDEIROS DA SILVA**
2. **EIDER ROBSON FERREIRA DE LIMA**

IV - QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS - FAR)

MAJOR

1. **SUSIMARE SILVA SANTOS**
2. **JOSÉ HENRIQUE FERREIRA BORGES**

CAPITÃO

1. **CRISTIAN ROBSON DE BRITO**
2. **RILDAN SANTOS ISAÍAS FERNANDES**
3. **VANESSA KATHLEEN LIMA DA SILVA**
4. **ETHEL CRISTINA MACEDO PASCOAL**

PRIMEIRO TENENTE

1. **REJANE MARINHO DE SOUZA**
2. **CARLA KALINE FERNANDES CÂMARA**

V - QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS - ENF)

MAJOR

1. **MONACI SANTOS DE ALMEIDA**
2. **EDILMA FERNANDES CAMPOS BEZERRA**
3. **CARLOS AUGUSTO SILVA DANTAS**

CAPITÃO

1. **ADRIANA OLIVEIRA DIAS**

PRIMEIRO TENENTE

1. **ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA**

VI - QUADRO DE OFICIAIS DE APOIO A SAÚDE (QOAS)

MAJOR

1. **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA NETO**
2. **ORLANDO CLÁUDIO GADELHA SIMAS PROCÓPIO**
3. **JORGE MOTTA DA ROCHA**

CAPITÃO

1. **HENRIQUE LA ROCK MOREIRA PINTO**

VII - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)

CAPITÃO

1. **CARLOS ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA**
2. **WELLINGTON DANTAS DO NASCIMENTO**
3. **FRANCISCO PINHEIRO RODRIGUES**
4. **CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS**

5. WELLITON **GABRIEL PIRES**
6. ANTÔNIO **NERI DA CRUZ SOBRINHO**
7. FRANCISCO DE SALES **MARINHO**
8. JOÃO BATISTA **FONSECA NETO**
9. **WALFREDO** BATISTA DA SILVA
10. JOSÉ **CARLOS DO NASCIMENTO**
11. **CARLOS ALBERTO DA SILVA**

PRIMEIRO TENENTE

1. **HILTON SOARES LOPES**
2. ARNALDO **LEMONS DOS SANTOS**
3. FRANCISCO DE ASSIS **GURGEL**
4. FRANCISCO **ANDRÉ DA SILVA**
5. ANTÔNIO **AGOSTINHO DA SILVA**
6. **DÉCIO DANTAS DE ARAÚJO**
7. JOSÉ SILVA DO **AMARAL**
8. **ITAMAR DA SILVA**
9. LINDOMAR DE LIMA **REWORÊDO**
10. LUIZ JORGE **FERREIRA DA SILVA**
11. **GIDEON HENRIQUE BEZERRA**
12. GUILHERME GOMES DE **ARAÚJO**
13. IVANILTON MONTEIRO **FREIRE**
14. JOSÉ **TORRES SEGUNDOS**
15. **JAÉRCIO MENDES DO NASCIMENTO**
16. VIRGÍLIO **QUIRINO NETO**
17. **EDVALDO GOMES DA SILVA**
18. JOSÉ **AUGUSTO BERNARDO**
19. ANTÔNIO **CAMPOS DE LIMA**
20. **PAULO ARAÚJO**
21. JOSÉ **DELFINO FILHO**
22. ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA **SANTIAGO**
23. FRANCISCO **MARROQUE BATISTA**
24. JOÃO **HORÁCIO BATISTA**
25. ANTONIO **CARLOS DA COSTA**
26. **JOCELI ELIAS CAVALCANTI**
27. **CHEYENNE DA COSTA ROCHA**
28. **EDIVAN DA SILVA**
29. **ABIATHAR RUFINO DOS SANTOS SOBRINHO**
30. COSME LUCIANO **AMARO DA SILVA**
31. **EZEQUIEL NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE**
32. EUGÊNIO FLÁVIO SILVESTRE **SPÍNOLA**
33. **PLÍNIO SALES**

SEGUNDO TENENTE

1. JOÃO MARIS **LEIROS**
2. JOÃO FRANCISCO **PEREIRA**
3. RAIMUNDO ARAÚJO **SOBRINHO**
4. JOSÉ **VALTER GOMES DE SOUZA**
5. **AFRÂNIO GOMES DE ARAÚJO**
6. GILVAN DA SILVA **DANTAS**

7. **LAVOISIER FERNANDES**
8. **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**
9. **JOSÉ CARDOSO FILHO**

VIII - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS (QOE)

PRIMEIRO TENENTE

1. **DÊJAIR FRANCISCO DANTAS**

IX - QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES (QOC)

CAPITÃO

1. **JOSÉ RIBAMAR DE LIMA MARTINS**
2. **JOSÉ ALEXANDRE LOPES PEREIRA**

PRIMEIRO TENENTE

1. **JOÃO BATISTA CHAVES DA ROCHA**

2. Determinar a Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais (CPOPM) para catalogar as folhas de alterações dos Oficiais.

3. Esclarecer que os Oficiais que se submeteram a inspeção de saúde há mais de um ano, deverão comparecer a Junta Policial Militar de Saúde (JPMS), até o dia 09 de outubro de 2014 (quinta-feira), a fim de renovar os exames, cujos resultados serão remetidos a Diretora de Pessoal, impreterivelmente até 24 de outubro de 2014 (sexta-feira), de acordo com o que preceitua o Regulamento da Lei da Promoções de Oficiais (RLPO), Decreto Estadual Nº 6.892, de 19 de abril de 1976.

4. Esclarecer que para o ingresso nos Quadros de Acesso para promoção ao posto superior faz-se necessário que o Oficial esteja em dia com a inspeção de saúde, nos termos do artigo 7º c/c os artigos 9º e 22, todos do Decreto Estadual Nº 6.892, de 19 de abril de 1976.

5. Determinar à Ajudância Geral a publicação em Boletim Geral, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal para arquivar na Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais - CPOPM.

V - DESIGNAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS

PORTARIA Nº 008/2014-APM, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL MILTON FREIRE DE ANDRADE”, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 14.055 de 09 de julho de 1998, RAPM (Regulamento da Academia de Polícia Militar), RESOLVE:

1. DESIGNAR, de acordo com o Decreto Nº 12.519 de 15 de fevereiro de 1995 (estrutura a Academia), o efetivo de Oficiais e Praças (Subtenentes e Sargentos), para as seguintes funções:

- O Capitão PM MARCONDE FERNANDES DO NASCIMENTO para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa da Academia de Polícia Militar.

- O Capitão PM WELLINGTON ALVES DE MELO para exercer a função de Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa da Academia de Polícia Militar.

- O Capitão PM MÁRIO ANDERSON DE ARAÚJO SANTOS para exercer a função de Comandante do Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar.

- O 1º Tenente PM OZIEL PEREIRA DA SILVA para exercer a função de Subcomandante do Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar.

- O 1º Tenente PM MANOEL APARECIDO DE FIGUEIREDO para exercer as funções de Subchefe da Divisão Administrativa, P/1 e P/4, respectivamente, da Academia de Polícia Militar.

- O 1º Tenente PM ANTÔNIO CAMPOS DE LIMA para exercer as funções de Aproveitador, chefe da Seção de educação Física e Desportos, respectivamente, da Academia de Polícia Militar.

- O 2º Tenente PM WIVEL ANTÔNIO PEREIRA DE CASTRO JÚNIOR para exercer a função de Coordenador de Curso da Academia de Polícia Militar

- O Aspirante PM GLEYDSON RODRIGUES DANTAS para exercer a função de chefe da Seção de Técnica de Ensino da Academia de Polícia Militar.

(Portaria encaminhada através da Parte Nº 147/2014-APM, de 25 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 26/08/2014: Publique-se em BG.

VI - REGISTRO EM ASSENTAMENTOS - Solicitações.

O Cel PM Coordenador de Segurança do Gabinete Civil do Governo do Estado solicitou que sejam registrados nos assentamentos do Sd PM nº 93.287 JANILSON DIOGO DE OLIVIERA, os Certificados de conclusão dos cursos abaixo discriminados:

- Ensino Médio de Jovens e Adultos no ano de 2005, promovido pela Secretaria de Estado, da Educação, da Cultura e dos Desportos do Rio Grande do Norte;

- Profissionalizante de Informática no ano de 2007, promovido pela Infortec - Informática & Tecnologia, com carga horária de 72 horas;

- Violência, Criminalidade e Prevenção - VA, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, no período de 02/06/2009 a 09/07/2009, na modalidade á Distância, com carga horária de 40 horas; e

- Crimes Ambientais, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, no período de 09/09/2009 a 27/10/2009, na modalidade á Distância, com carga horária de 60 horas.

(Ofício Nº 0119/2014-COSEG/GAC, de 26 de agosto de 2014).

Despacho do GCG em 27/08/2014: Publique-se em BG.

O Maj PM Cmt da CIPAM solicitou que sejam registrados nos assentamentos do Sd PM nº 97.420 **Jovenildo** Luiz de Carvalho, mat. 114.812-5, da CIPAM, os Certificados de conclusão dos cursos abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	C/H
Segurança Turística - PMTUR - SINE/RN	06/10/97 a 25/11/97	180h/a
Segurança Turística - PMTUR - SINE/RN	13/10/98 a 30/10/98	70h/a
Seminário "meio Ambiente e unidades de conservação" Parque das Dunas	08, 15 e 22 de abril de 2004	10h/a
Curso de Policiamento Ambiental - DE-PMRN	01 a 19/08/2005	95h/a
Honra ao Mérito - Cmt da CIPAM	14/12/2009	xxxx
Local do crime: Isolamento e prevenção SENASP/EAD	12/02/2009 a 15/04/2009	Nota - 100
Saúde ou Doença: De qual lado você está? - VA SENASP/EAD	15/02/2011 a 02/04/2011	Nota - 91
Uso Progressivo da Força - VA SENASP/EAD	12/02/2010 a 29/04/2010	Nota - 100
Primeiros Socorros- E&P- RNCE/GEREC/GDRH	04 A 26/05/1998	20h/a
Telefonista/Recepcionista - Instituto Profissionalizante América Cursos	23/10/1999	16h/a

(Parte Nº 258/2014-CIPAM, de 26 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 26/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

VII - MATRIMÔNIO DE PRAÇA

O ST PM Marcos Alexandre Moura Tavares, matrícula N° 015.060-6, do 3° BPM, informou que no dia 26 de junho de 2014 contraiu matrimônio com a Sra. Ariana Bezerra Delgado Tavares. Diante do exposto solicitou o registro em seus assentamentos.

(Parte Especial, de 22/07/2014 - Encaminhada através da Parte N° 346/14-BTV, de 28 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 26/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

VIII - MUDANÇA DE NOME

O Cap PM Cmt da 1ª CPM/7º BPM comunicou que o Sd PM N° 2009.0421 Gesualdo do Nascimento, matrícula N° 201.907-8, após o seu matrimônio com a Sra. Maria Cícera dos Santos Nascimento, passou a se chamar **Gesualdo do Nascimento Santos**. Diante do exposto solicitou o registro da mudança nos assentamentos da referida Praça.

(Parte N° 023-GC/1ª CPM, de 19 de agosto de 2014 com cópia da Certidão de Casamento datada de 1º/12/2009 expedida pelo Cartório Único de Registro Civil de Cedro/PE).

Despacho da DP em 26/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

IX - JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE – JPMSS

Na inspeção de saúde a que foi submetido o Sd PM N° 99.123 **Moisés Florêncio dos Santos**, a Junta Policial Militar Superior de Saúde emitiu o seguinte parecer: Incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar, não podendo prover os meios para a sua subsistência. Seu diagnóstico, inclusive, se enquadra na previsão de isenção do imposto de renda e limite dobrado de isenção de contribuição previdenciária, na modalidade doença grave e incapacitante.

(Sessão N° 003, de 15/08/2014 – Encaminhada através do Memorando N° 01/2014-GDSPM/RN, de 20 de agosto de 2014).

Despacho da Ajudância Geral em 29/08/2014: Publique-se em BG e encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as demais providências.

X - JUNTA POLICIAL MILITAR DE SAÚDE – JPMS – Transcrição de Ofício.

Venho através des informar a V. Sa. para fins de retificação do parecer publicado no BG N° 154, de 21/08/2014, sobre o 2º Sgt PM N° 92.046 **Francisco José de Oliveira**, Mat. N° 112.010-7, onde se lê: VENCIDA; leia-se: **APTO**.

(Ofício N° 118/2014-JPMS, de 22 de agosto de agosto de 2014).

Despacho da Ajudância Geral em 29/08/2014: Publique-se em BG e encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as demais providências.

XI - CONVOCAÇÃO DE PRAÇAS

NOTA PARA BG N° 0031/2014-DP/2, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar N° 090, de 04 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO Despachos da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (COPAC) que solicita a notificação de militares que encontram-se com possibilidade de acumulação de cargos;

INFORMA:

1. Que os Comandantes imediatos dos militares abaixo relacionados, deverão apresentá-los na Diretoria de Pessoal, através de parte, às **09 horas, do dia 03 de setembro de 2014 (quarta-feira)**, a fim de tomarem conhecimento dos Despachos da Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (COPAC).

ORD	GRAD	NOME	MAT	OME	PROC	CONVOC.
3.	CB	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	051.892-1	SPI	64492/2010-8	2ª
4.	SD	ERONIDES GOMES DA SILVA	016.873-4	SPI	116484/2012-1	3ª
5.	SD PM	ERINALDO FERREIRA DA SILVA	164.378-9	2ª CIPM	225652/2009-9	3ª

2. Que o não comparecimento até a data aprazada, poderá implicar na suspensão dos vencimentos dos militares, bem como, na instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o motivo de tal falta.

3. À Ajudância Geral para publicar em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/2 para arquivar.

XII - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 169/2014-DP/4, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de julho de 2006; com o artigo 64, § 1º, alínea “a”, § 2º, e artigo 65, §§ 1º, 2º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares da PMRN); com as normas para concessão de Licença Especial, publicada no BG Nº 181, de 25 de setembro de 2003, e de acordo com o constante no requerimento protocolado sob o Nº 177375/2014-5;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 085/2013-DP/4, datada de 08 de março de 2013, publicada no BG Nº 046, de 11 de março de 2013, que interrompeu por necessidade do serviço, a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias do militar, concedida através da Portaria Nº 006/2013-DP/4, de 02 de janeiro de 2013, publicada no BG Nº 002, de 03 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 23.627, de 02 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 13.007, de 06 de agosto de 2013, que estabeleceu medidas de contenção de despesas públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Estadual;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 24.255, de 03 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 13.167, de 04 de abril de 2014, que alterou a redação do Art. 6º, § 1º, do Decreto Estadual Nº 23.627, de 2 de agosto de 2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao militar abaixo relacionado 155 (cento e cinquenta e cinco) dias restantes da Licença Especial do 1º decênio, para gozo no período compreendido entre os dias **02 de fevereiro a 06 de julho de 2015:**

POSTO	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	LICENÇA
MAJ PM	CÍCERO FRANCISCO CARDOSO	015.066-5	11/04/1988 a 11/04/1998	1ª

2. Determinar aos órgãos envolvidos que adotem as providências decorrentes.

3. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

XIII - DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE COMANDO E CHEFIA

PORTARIA Nº 168/2014 - DP/4, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com os artigos 1º e 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006, e com o inciso II, do artigo 1º da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição Nº 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, RESOLVE:

1. Dispensar:

- O 1º Tenente PM JOSÉ MAURÍCIO DE PONTES FILHO, matrícula Nº 163.556-5, da Função de Comando e Chefia (FCC - IV) – Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar / 8º Batalhão de Polícia Militar – 8º BPM (Nova Cruz/RN), a contar de 28 de agosto de 2014, conforme BG Nº 159, de 28 de agosto de 2014;

- O 1º Tenente PM EROMAR SÁTIRO DE BARROS JÚNIOR, matrícula Nº 168.846-4, da Função de Comando e Chefia (FCC - V) – Subcomandante da 1ª Companhia de Polícia Militar / 2º Batalhão de Polícia Militar – 2º BPM (Mossoró/RN), a contar de 13 de agosto de 2014, conforme BG Nº 148, de 13 de agosto de 2014.

2. Designar:

- O Capitão PM FRANCISCO DANIEL DE FREITAS, matrícula Nº 170.090-1, para a Função de Comando e Chefia (FCC - IV) – Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar / 8º Batalhão de Polícia Militar – 8º BPM (Nova Cruz/RN), a contar de 28 de agosto de 2014, conforme BG Nº 159, de 28 de agosto de 2014.

3. O Oficial designado no item 2 deverá comparecer a Diretoria de Pessoal - DP/4 para a assinatura das Declarações de Acúmulo de Cargos e de Inexistência de Parentesco, bem como entregar cópias do RG, comprovante de quitação eleitoral, Declaração de Bens, cópia do último contracheque e cópia da Carteira de Trabalho, até 05 (cinco) dias úteis, após a data da publicação desta Portaria, para fins de prosseguimento do Processo de Implantação da Gratificação de Função de Comando e Chefia, sob pena do não recebimento da respectiva gratificação.

4. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

4ª P A R T E

(Justiça e Disciplina)

XIV - REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

Louvo o 3º Sgt PM Nº 1997.236 Márcio Herbeth Holanda Amorim, da 1ª CPM/12º BPM, por haver no dia 12/07/2014, por volta das 14h30min, quando de folga na Rua Dr. João Marcelino, em Mossoró/RN, presenciou dois indivíduos realizando um furto na Escola Alfredo Simonetti, tendo de imediato realizado a prisão em flagrante de um dos criminosos e recuperado o material objeto do crime. Atitude essa que serve como exemplo para seus pares ou subordinados, digno de reconhecimento por parte deste comando. Assim sendo, é por um dever de justiça que este comandante de Companhia lhe consigna o presente elogio (individual).

Ivanildo Henrique Mendonça, Cap PM - Cmt da 1ª CPM/12º BPM.

(Parte Nº 088/2014-1ª CPM, de 13/08/2014).

Despacho da DP em 26/08/2014: Publique-se em BG.

É por dever de justiça que elogio o 3º Sgt PM Nº 88.371 REINATO Rocha Moreno, o SD PM Nº 2009.0730 Márcio de SOUZA CÂMARA, o SD PM Nº 2010. 0077 FLÁVIO Sabino da Silva, o SD PM Nº 2010.0559 ALAN KARDEC Henrique de Miranda, todos do efetivo do 3º Pelotão Destacado de Maxaranguape.

Por haverem, quando em serviço, no dia 18 de julho do corrente ano, por voltas das 16h20min, na VTR BM 02 tipo Gol, em Praia de Maracajaú, receberem denúncia anônima por meio de celular que à Rua Projetada, nas imediações da Fundação Manoa, Conj. São Luiz, Maracajaú, estava funcionando um ponto de venda de drogas, inclusive a denúncia já apontava a pessoa de “Elma” como sendo a traficante.

A Viatura policial ao aproximar-se do local, visualizou a pessoa de Elma Severiano de Melo, já com familiares no submundo do crime, juntamente com várias pessoas comercializando e consumindo entorpecentes, onde conseguiram evadirem do local, mas a acusado chegou ainda a correr com uma pequena bolsa querendo se desfazer dela jogando-a próxima a sua residência, onde logo em seguida foram localizadas pela Guarnição de serviço, contendo: “12 (doze) pedras de crack, 10 (dez) trouxinhas de maconha e 02 duas trouxas de maconha, certa quantidade de saquinhos de dindin, muito usado para embalar o entorpecente e, ainda a importância em dinheiro fracionado de R\$ 41,00, em papel e moeda, produto da venda de droga”.

No exato momento, foi realizada a apreensão da droga e dada voz de prisão à criminosa e encaminhado a DP de Plantão Zona Norte para procedimentos cabíveis. Com estas atitudes, os policiais ora elogiados, demonstraram comprometimento com a Segurança Pública, perspicácia no combate ao crime, conhecimento das técnicas Policiais Militares, empregando todas as suas energias em benefício do serviço, servindo assim de exemplos para seus pares e superiores hierárquicos.

Contribuindo para o engrandecimento e enaltecimento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (coletivo)

É por dever de justiça que elogio o 3º SGT PM Nº 88.371 REINATO Rocha Moreno, SD PM Nº 99.108 Eronildes LUIZ da Silva, o SD PM Nº 2010.0523 VALSON Lima da Silveira e o SD PM Nº 2010.0634 Allyson Eduardo TAVARES da Silva, todos do efetivo do 3º Pelotão Destacado de Maxaranguape.

Por haverem, quando em serviço, no dia 24 de julho do corrente ano, por voltas das 17h20min, momento que populares foram ao Pelotão da Polícia Militar, informando que tinha acontecido uma via de fatos na Orla de Maxaranguape, nas proximidades dos quiosques, onde na ocasião o menor M. da S, 15 anos, um velho conhecido da Polícia Militar, disferiu golpes de faca peixeira no jovem David Domingos do Nascimento Fonseca, 19 anos, por motivos fúteis, (a vítima fora cobrar uma dívida no valor insignificante de R\$ 10,00), chegando o mesmo a falecer momentos depois.

Populares Comunicaram também, o local exato que o adolescente infrator tinha empreendido fuga, pela orla da praia de Maxaranguape, no sentido Caraúbas, momento que a Guarnição de serviço, saíram em perseguição e conseguiram capturá-lo num beco da Rua João Gregório, que após a diligência citada indagaram ao infrator da arma utilizada no delito, o mesmo informou que na fuga tinha largado as duas faca no caminho, que os policiais militares, refazendo o caminho feito na fuga, conseguiram encontrar as duas facas tipo “peixeira”, sendo então apresentadas na DP Zona Norte onde o mesmo fora também encaminhado para providências necessárias e cabíveis.

Com estas atitudes, os policiais ora elogiados, demonstraram comprometimento com a Segurança Pública, perspicácia no combate ao crime, conhecimento das técnicas Policiais Militares, empregando todas as suas energias em benefício do serviço, servindo assim de exemplos para seus pares e superiores hierárquicos.

Contribuindo para o engrandecimento e enaltecimento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (coletivo)

É por dever de justiça que faço elogio o SD PM Nº 2009.0477 Yule BORGES e Pires, o SD PM Nº 2009.0665 Antonio CLEONILSON Cosme de Melo, o SD PM Nº 2010.0638 ERENILSON Gomes do Nascimento e o SD PM Nº 2010.0881 CLEDSON Clementino Fonseca, todos do efetivo do 3º Pelotão Destacado de Maxaranguape.

Por haverem, quando em serviço, no dia 27 de julho do corrente ano, por voltas das 11h10min, realizando patrulhamento na RN-308, entre Maxaranguape e Muriú, momento que avistou um casal em atitude suspeita, numa moto HONDA/FAN, de cor Preta, placa OJT-7144, resolvendo de prontidão abordá-los, onde o SD PM Cledson mandou-os pararem, ordem esta que foi desrespeitada pelo condutor, sendo necessário o SD PM Borges, ficar à frente do mesmo para interceptá-los, e ao realizar uma busca pessoal no suspeito fora encontrado por entre a cueca, um Revólver calibre 38, marca Taurus, com numeração raspada, com (04) quatro munições do mesmo calibre, todas intactas, sendo imediatamente dado voz de prisão aos mesmos e encaminhado a DP Zona Norte para procedimentos julgados necessários.

Com estas atitudes, os policiais ora elogiados, demonstraram comprometimento com a Segurança Pública, perspicácia no combate ao crime, conhecimento das técnicas Policiais Militares, empregando todas as suas energias em benefício do serviço, servindo assim de exemplos para seus pares e superiores hierárquicos.

Contribuindo para o engrandecimento e enaltecimento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (coletivo).

Josemário Xavier de Paiva, Maj PM - Cmt da 2ª CIPM.

(Encaminhada através da Parte Nº 150/2014-2ª CIPM, de 05/08/2014).

Despacho da DP em 08/08/2014: Publique-se em BG.

XV - RETROATIVIDADE DE PROMOÇÃO DE PRAÇA

PORTARIA Nº 0038/2014-DP/CP, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com os artigos 2º, 3º, 10, incisos I, II e III, alínea “d”, e, 15, incisos I, II, III e IV, do Regulamento de Promoções de Graduados, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro 1977; com o artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO que foi promovido à graduação de 3º Sargento PM do Quadro Excedente de Praças (QEP), a contar de 18 de julho de 2014, conforme Portaria Nº 0027/2014-DP/CP, datada de 24 de julho de 2014, publicada no BG Nº 144, de 07 de agosto de 2014, e

CONSIDERANDO o Mandado de Notificação, da Secretaria da 11ª Vara Criminal da Comarca de Natal, datado de 19 de agosto de 2014, onde concede a antecipação dos efeitos da tutela, nos termos do art. 273, da Lei de Ritos, devendo a Administração Pública Militar adotar imediatas providências no sentido de proceder com a retroação dos efeitos da promoção à graduação de 3º Sargento PM do Quadro Excedente de Praças (QEP), a contar de 06 de setembro de 2013,

RESOLVE:

1. Retroagir os efeitos da promoção, do 3º SARGENTO PM SIDCLEY SOUZA DE MEDEIROS, matrícula 108.192-6, do Quadro Excedente de Praças (QEP), **a contar de 06 de setembro de 2013.**

2. Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de setembro de 2013.

3. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/CP para arquivar.

XVI - ELOGIO A PRACAS

Louvo a atitude do 1º Sgt PM Nº 92.009 Caucézio Alves de Oliveira, do Cb PM Nº 87.020 Edmilson Diniz da Silva, do Sd PM Nº 99.297 Paulo Cesar da Silva, do Sd PM Nº 2011.0077 Jeverson Eduardo Gomes de Paiva e do Sd PM Nº 2011.0118 Luiz Carlos de Lima, por haverem no dia 28/06/2014 por volta das 03:00h, na Vila Goiás em Serra do Mel/RN, os Policiais Militares confrontaram com 03 indivíduos armados, ocasião em que um deles identificado como Ítalo Lima de Almeida, de 20 anos, residente naquela cidade, reagiu a prisão e foi alvejado por cerca de 04 disparos de pistola .40, disparados pelo Sgt PM Alves e os demais Policiais durante o confronto, sendo o elemento socorrido pelos Policiais Militares para o Hospital Regional Tarcísio Maia em Mossoró.

Por informações que recebeu do telefonema do Delegado de Polícia Civil daquela cidade que três elementos estariam armados para matar uma pessoa na comunidade rural da Vila Goiás, com a chegada do reforço de Mossoró das viaturas do fiscal de operações e Vtr 1202, dois dos elementos conseguiram se evadir adentrando ao matagal, porém o indivíduo supracitado adentrou na residência Nº 16, fazendo 03 pessoas reféns. Após breve negociação, o mesmo saiu com arma em punho atirando contra os PMs que revidaram de forma proporcional para contenção e neutralização da ameaça, que veio a cair dentro da casa. Com ele foi encontrado um revólver calibre 38, que estava com 05 cápsulas deflagradas, uma munição intacta e uma considerável quantidade de drogas ilícitas mais dinheiro fracionado, além do material utilizado para confecção e embalagem dos entorpecentes, todo material foi conduzido para à Delegacia de Plantão.

Desse modo, tais atitudes demonstram grande profissionalismo, zelo e dedicação por parte dos Policiais no cumprimento de suas obrigações, servindo portanto, de exemplo para seus pares, subordinados e superiores, dignos de respeito e admiração não só por esta Instituição, mas, principalmente de toda sociedade norte-rio-grandense. Por todos esses valores alinhados tornam-se merecedores do presente elogio (individual).

Carlos André Correia Lima Moreno, Maj PM Cmt do 12º BPM.

(Encaminhada através da Parte Nº 077/2014, de 20 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 26/08/2014: Publique-se.

Francisco Canindé de Araújo Silva, Cel PM
Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO:

Francisco Belarmino Dantas Júnior, Cel. PM
Subcomandante e Chefe do EMG